

**Processo Administrativo nº [23305.018989.2024-64](#)
Termo Aditivo nº 01/2025**

TERMO ADITIVO AO [CONTRATO Nº 98-154/2024](#),
QUE FAZEM ENTRE SI O IFSP E A PEARSON
EDUCATION DO BRASIL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625-A, Canindé, 01109-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Deir Oliveira de Oliveira, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 522, de 12 de janeiro de 2026 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 7.607, de 30 de setembro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 01.404.158/0018-38, sediada na Av. João Scarparo Netto, 84 – Lote. Centro Santa Genebra, Campinas - SP, 13080-655, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por suas procuradoras, a Sra. Karina de Oliveira Preto Marques e a Sra. Heloísa Moutinho Avilez Guerato, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23305.018989.2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 98-154/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 meses, a partir de 17/02/2026 até 17/02/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 26.565,96 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 637.583,04 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito ao reajuste em sentido estrito, de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência de 2027 a 2028, não concedidos, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de

referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 26439/158154;
- II. Fonte de recursos: 1000000000;
- III. Programa de trabalho: 231788;
- IV. Elemento de despesa: 339040; e
- V. Plano interno: L0000P19TIN; e
- VI. Nota de empenho: 2025NE000340;

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/02/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, documento assinado e datado eletronicamente

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:	
Nome:	DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:
------------------------------------	------------------------------------

Nome:	KARINA DE OLIVEIRA PRETO MARQUES	Nome:	HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO
Cargo:	Responsável Legal	Cargo:	Responsável Legal

TESTEMUNHAS:		
1	Nome:	Cristina Mari Ishida
	Matrícula:	2046699
2	Nome:	Abner Branchini Gonçalves
	Matrícula:	1886019

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133,
de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 16/01/2026 15:20:41.
- **Deir Oliveira de Oliveira**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DALC-PRA**, em 19/01/2026 09:54:23.
- **Cristina Mari Ishida**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 16/01/2026 15:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1098064
Código de Autenticação: f1ce5a540d



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo assinado

Assunto: Primeiro Termo Aditivo assinado
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 21/01/2026 16:50:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2313934
Código de Autenticação: 88a1fcb903

